



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Rua “Zelindo Lorezoni” a rua nominada como Rua Projetada “05”, ela se encontra entre a Rua Projetada “06” e Rua Ângelo Lorenzoni localizada no Bairro Tapera, neste município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º. O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) após a promulgação desta lei, de efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada no local.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

ALEX NASS BERUD
Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003200300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Aos Exmos. Senhores VEREADORES,

Este Projeto de Lei visa nomear a atual Rua Projetada “05”, localizada no Bairro Tapera, como Rua “Zelindo Lorezoni”.

A iniciativa busca homenagear e reconhecer a contribuição de “Zelindo Lorezoni” para o município de Venda Nova do Imigrante. A denominação de logradouros públicos é uma forma de perpetuar a memória de personalidades que deixaram um legado significativo para a comunidade.

A oficialização do nome facilitará a localização e o endereçamento para moradores e serviços, substituindo a designação provisória Rua Projetada “05”.

O Poder Executivo será responsável pela troca da placa de identificação em até 60 dias após a promulgação da lei, com as despesas correndo por conta do orçamento vigente.

Com a aprovação deste Projeto de Lei, Venda Nova do Imigrante reforça seu compromisso com a organização de sua malha viária e, primordialmente, com a escuta ativa, beneficiando diretamente os moradores que residem e transitam pela região.

Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

ALEX NASS BERUD
Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003200300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.